

PORTARIA Nº. 598/2014

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Queila Pereira de Almeida”.

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Sr^a. QUEILA PEREIRA DE ALMEIDA, durante o período de 01 de novembro de 2014 a 15 de novembro de 2014, contratada por prazo determinado no cargo Professora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colíder/MT, 03 de novembro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal